

São Luiz/RR, 15 janeiro de 2024

RAIMARA DE OLIVEIRA ANDRADE

Pregoeira CPL

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:7C52D455

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 090/2023. **Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO/PEDAGÓGICO E ESPORTIVO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SUAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ – RR.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ - RR**, Contratada: **ERA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 44.724.846/0001-40.** Com Vigência de 12 (Doze) meses. **R\$ 910.293,50 (Novecentos e Dez Mil Duzentos e Noventa e Três Mil e Cinquenta Centavos);** Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2024.

São Luiz/RR, 23 de janeiro de 2024.

JAMES MOREIRA BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocimar da Silva Santos
Código Identificador:C106831D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cantá/RR - CPL/PMC de acordo com o Parecer Jurídico, dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 082/2023 – SEMCULTE/PMC referente **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE DUAS BANDAS DISTINTAS, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA XXVII EDIÇÃO DA FESTA DO ABACAXI DO MUNICÍPIO DE CANTÁ- RR**, em favor da empresa: **DW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita CNPJ: **27.864.869/0001-30**, pelo valor total de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), enquadra-se no Art. 25. inciso III. da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de **INEXIGIBILIDADE** deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Cantá/RR, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia do ato.

Com efeitos retroativo a 11 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Cantá/ RR, 23 de janeiro de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC

IVETE AGUERO DE OLIVEIRA

Membro da CPL

DIONE FIGUEIREDO DE ARAUJO

Membro da CPL

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:C5D8D218

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a instalação e composição dos membros da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Conselho Municipal de Saúde de Cantá para o biênio 2024/2025 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Cantá, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Lei Municipal nº 004/1997, Regimento Interno, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando que a CISTT é uma Comissão estabelecida no Artigo 12 da Lei Orgânica da Saúde nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, tem a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, cuja execução envolva ou não áreas compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, mas que zelam ou têm interface com a saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

Considerando a reunião extraordinária ocorrida aos dezanove dias do mês de dezembro de 2023, as dez horas, na sala deste Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Instalar e oficializar as entidades que irão compor a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Conselho Municipal de Saúde de Cantá e seus representantes para o biênio 2024/2025:

Coordenadora: Brígida Betim de Oliveira Neta
Coordenador - adjunto: Mizael Oliveira Brandão

MEMBROS**SEGMENTO USUÁRIOS****Titular:** Maria Esther Pinheiro Freitas de Andrade**Suplente:** Márcia Sueli de Brito**Titular:** Mizael Oliveira Brandão**Suplente:** Elenilson Sousa da Conceição**SEGMENTO GESTÃO****Titular:** Brígida Betim de Oliveira Neta**Suplente:** Johnatan Silva de Carvalho**SEGMENTO TRABALHADOR****Titular:** Henrique Mendes Braga**Suplente:** Marta Valéria Medeiros Santa Rita**OUTROS ÓRGÃOS****Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR****Titular:** Fabiano Costa de Lima**Suplente:** Aldemir Cunha Aguiar**Conselho Indígena de Roraima – CIR****Titular:** César da Silva**Suplente:** Marinete dos Anjos da Silva**Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de combate as Endemias do Estado de Roraima – SINDACSE****Titular:** Vanusa de Jesus**Suplente:** Raquel Lima Bezerra

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cantá – RR, 16 de janeiro de 2024.

MARIA ESTHER PINHEIRO FREITAS DE ANDRADE

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Cantá - RR

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:DF61D59

GABINETE
TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, destinada às despesas referente a contratação da empresa: **DW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº: **27.864.869/0001-30**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE DUAS BANDAS DISTINTAS, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA XXVII EDIÇÃO DA FESTA DO ABACAXI DO MUNICÍPIO DE CANTÁ- RR.**

É **INEXIGÍVEL** a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme parecer da Assessoria Jurídica e análise do Controle Interno, acostados aos autos.

Nº DO PROCESSO: 082/2023 - SEMCULTE
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023
NOME DO CREDOR: DW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 27.864.869/0001-30
VALOR TOTAL DA DESPESA: de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DETERMINO a publicação deste ato no Diário Oficial do Município, nos Termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, como condição para a sua eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias.

Com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Cantá/ RR, 23 de janeiro de 2024.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:6378829E

GABINETE
GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001/2024

A **CHEFE DE GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 029/2023, **RESEOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **PAULO JOSÉ DE CASTRO SANTOS**, nos dias 25 a 27 de janeiro 2024, em viagem destinado a atender as demandas referente ao evento da **XXVII FESTA DO ABACAXI – EDIÇÃO 2024**, na Vila Serra Grande II, fazendo jus a 2,5 diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 23 de janeiro de 2024.

JACILENE DAMASCENO UCHÔA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 029/2023

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:45816867

GABINETE
GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 002/2024

A **CHEFE DE GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 029/2023, **RESEOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **LEANDRO CADETE FELIPE**, nos dias 26 a 27 de janeiro 2024, em viagem destinado a atender as demandas referente ao evento da **XXVII**

FESTA DO ABACAXI – EDIÇÃO 2024, na Vila Serra Grande II, fazendo jus a 1,5 diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 23 de janeiro de 2024.

JACILENE DAMASCENO UCHÔA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 029/2023

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B274E190

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 03, DE 22 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Servidores em serviço da XVII FESTA DO ABACAXI na localidade da SERRA GRANDE II no município de Cantá-RR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, Considerando a necessidade de apoio no XVII Festa do abacaxi.

RESOLVE,
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados sobre a coordenação do Secretário de Educação do Município de Cantá-RR, fazendo jus a 1,5 diárias.

Ana Cristina da Silva.

Angela Galdino dos Santos.

Antonio Carlos Oliveira de Sousa.

Fabio da Silva Nascimento Filho.

Geiciane da Silva Santos .

Gerlane Torres dos Santos .

Gracinete Tobias Lima .

Hamintas Teixeira Almeida.

Hernilton Silva Ferreira.

Josimar da Cunha Aguiar..

Judemax da Cruz Mota.

Rael da Silva Rodrigues .

Walnder Fran Maia Martins .

Art.2º - Tal designação se faz necessária para que seja realizado serviço de atendimento ao público e elaboração e execução do concurso de derivados de abacaxi, e do concurso maior e menor abacaxi, do XVII festa do abacaxi.

Art. 3º esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registra-se, publica-se e cumpre-se

Cantá 23 de janeiro de 2024

IGOR NASCIMENTO RODRIGUES.
Secretario Interino de Educação.

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:3FEE7BD0